



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

## COMUNICAÇÃO INTERNA DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS

**DO:** PREGOEIRO

**PARA:** DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**REFERENTE A:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 35/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 79/2024

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica habilitada para prestação de serviços de cessão de uso de sistema de controle de frequência de entrada e saída de servidores públicos municipais do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº. 14.133/21 que determina que os processos licitatórios, deverão ser, preferencialmente, realizados de forma eletrônica e que o processo em epigrafe foi lançado na plataforma Comprasgov.com.br e todas etapas do processo acontecem dentro da plataforma para que todas as empresas interessadas possam acompanhar.

**CONSIDERANDO** que a empresa ASAE SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA CNPJ nº. 45.502.808/0001-05 apresentou intenção de recurso, dentro da plataforma, requerendo a inabilitação da empresa WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO DE SOFTWARES LTDA CNPJ nº. 10.786.517/0001-01, diante disso, foi concedido a empresa o prazo legal para que a mesma apresentasse suas razões para requerer a inabilitação da proponente acima citada, durante o prazo estipulado a empresa anexou seu recurso na plataforma.

**CONSIDERANDO** que a empresa WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO DE SOFTWARES LTDA apresentou suas contrarrazões na plataforma ao recurso apresentado.

Depois de todos os fatos narrados acima, encaminho em anexo todos os documentos relacionados ao processo para fins de análise e posteriormente emissão de opinião desse departamento, especialmente, sobre as questões técnicas apresentadas no recurso administrativo, para que na sequência seja dado continuidade ao processo.

Informo ainda, que a resposta enviada pelo Departamento deverá ser em papel timbrado do Município e devidamente assinada pelo responsável pelo Departamento, pois a mesma será anexada com os outros documentos relacionados ao julgamento do recurso administrativo.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 16 de agosto de 2024.

  
**DIRCEU BONIN**  
Pregoeiro